



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/27/2024

Processo Administrativo Nº CAO/0091/2024

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/0091/2024/Compras e Licitações, visando o pagamento da taxa de conversão de placa de identificação veicular (PIV) refletiva oficial para o padrão MERCOSUL da Motocicleta Bros, ano 2015, placa QHH-8526, de propriedade do SIMAE, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

Anexo Único – Termo de Referência.

1 – OBJETO:

- 1.1. Pagamento da taxa de conversão de placa de identificação veicular (PIV) refletiva oficial para o padrão MERCOSUL da Motocicleta Bros, ano 2015, placa QHH-8526, de propriedade do SIMAE.
- 1.2. Quantidade, especificação detalhada e preços encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - DETRAN

CNPJ: 82.951.310/0001-56

ENDEREÇO COMPLETO: VILA TEM. SAPUCAIA, 126, CEP 88015-280 CENTRO, FLORIANÓPOLIS/ SC.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	TAXA	Taxa de conversão da placa QHH-826 para o padrão MERCOSUL..	R\$ 183,12	R\$ 183,12

2.1 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.2 O valor total estimado das taxas do serviço realizado é de R\$ 183,12

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justificativa da Contratação do DETRAN: O DETRAN é o órgão de fiscalização, de controle, permissão e de aperfeiçoamento do exercício de conduzir veículos automotores leves e pesados, assim como, vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, conforme Art. 59-B da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, incisos I, II e III.

3.2. Considerando que se trata de taxa de caráter obrigatório e legal, não é possível estabelecer competição, portanto inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

3.3. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.4. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.5. Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. O primeiro Código de Trânsito do Brasil foi instituído em 1941, através do Decreto-Lei Nº 3.671 de 25/09/1941 e trouxe uma legislação unificada sobre inspeção, fiscalização e trânsito nas vias públicas, tendo estabelecido que cada Estado Brasileiro criaria um Departamento de Trânsito, conforme já ocorria em Santa Catarina com a Inspetoria de Veículos e Trânsito Público.

4.2. No ano de 1966 instituiu-se o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) nas unidades federativas, alterado pela Lei nº 5.108 de 21/09/66 Código Nacional de Trânsito e sua regulamentação ocorreu através do Decreto nº 62.127 de 16/01/68, que regulamentou o Código Nacional de Trânsito.

4.3. Já em 2007, a Lei Complementar 381/07 dispôs que a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão seria constituída pelos seguintes órgãos: “I – Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania, constituída por: a) Departamento Estadual de Defesa Civil; b) Departamento de Administração Prisional; c) Departamento de Justiça e Cidadania; II – Polícia Militar; III – Polícia Civil; IV – Corpo de Bombeiros Militar; V – Instituto Geral de Perícias; e VI – Departamento Estadual de Trânsito.

4.4. Passados 14 anos, em 2021, foi aprovada a Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021 que transformou o Detran em autarquia. “Art. 59-A. Fica criado o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)”.

4.5. Portanto, a escolha do fornecedor decorre do fato de que o SIMAE de Capinzal e Ouro e demais instituições público, privada e pessoa física, estão sob a jurisdição do DETRAN/SC, sendo o órgão competente pela fiscalização das atividades de trânsito.

4.6. Por se tratar de prestador de serviço exclusivo, com amparo legal no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor será pago em parcela única de acordo com o respectivo vencimento da guia de recolhimento emitida pelos órgãos.

4.7. As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Rua Domingos Omizollo, nº 447, Bairro São Luiz, Capinzal - SC, 89665-000.

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O valor contratado é de R\$ 183,12 (cento e oitenta e três reais e doze centavos), devendo ser pago até a data estipulada em guia de recolhimento, mediante emissão de boleto, em favor da Contratada.

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente no documento fiscal apresentado.

6.3. No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.47.10.00.00.00 (Taxas)

8 - DELIBERAÇÃO

8.1. Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 13 de setembro de 2024.

Andressa July Mantovani
Agente de Contratação

9 – RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

9.1. Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 13 de setembro de 2024.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO ÚNICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Pagamento da taxa de conversão de Placa de Identificação Veicular (PIV) para o padrão Mercosul, junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum decorrente da necessidade para efetivação de registro e conversão de placa junto ao órgão, conforme justificativa.

2. CONTRATADA E VALOR

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - DETRAN

CNPJ: 82.951.310/0001-56

ENDEREÇO COMPLETO: VILA TEM. SAPUCAIA, 126, CEP 88015-280 CENTRO, FLORIANÓPOLIS/ SC.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	TAXA	Taxa de conversão da placa QHH-826 para o padrão MERCOSUL.	R\$ 183,12	R\$ 183,12

2.1. No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.2. O valor total da taxa do serviço realizado é de R\$ 183,12 (cento e oitenta e três reais e doze centavos).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O DETRAN é o órgão de fiscalização, de controle, permissão e de aperfeiçoamento do exercício de conduzir veículos automotores leves e pesados, assim como, vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, conforme Art. 59-B da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, incisos I, II e III.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O serviço/taxa será executado/paga de uma única vez.

5. RECEBIMENTO

5.1. O Documento de arrecadação de Receitas Estaduais DARE é gerado imediatamente após o início do processo administrativo junto a circunscrição de trânsito local.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será processado após o recebimento da guia de cobrança.

7. LOCAL DA PRESTAÇÃO

7.1. Rua. Antônio Macarani, 460 - Jardim da Serra, Capinzal/SC, 89.665-000.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE

Capinzal/SC, 11 de setembro de 2024

Bruno Vitor Etges
Agente Administrativo I
Responsável pela Frota.